



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 850/2004

SÚMULA – Aprova o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos do Serviço Público Municipal do Poder Executivo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **Regulamento Geral** anexo, que trata da realização de Concurso Público para provimento de cargos do Serviço Público Municipal do Poder Executivo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi, 23 de dezembro de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal